



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 – Deptº Compras e Licitações Cel. (35) 9 9777-4913

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitacao@mariadafe.mg.gov.br

ANEXO I

1- Objeto:

Contratação de serviços profissionais de Pedreiro, Servente de Pedreiro e Carpinteiro, para o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, através de credenciamento.

2- Estimativa anual para os serviços a serem contratados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pedreiro	Dia	500	120,00	60.000,00
3	Servente de Pedreiro/Pintor	Dia	500	60,00	30.000,00
4	Carpinteiro	Dia	500	175,00	87.500,00
Valor estimado para 12 meses:					R\$ 177.500,00

As quantidades são estimativas para os 12 (doze) meses de contrato, sendo os serviços fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e o pagamento ocorrerão de acordo com os serviços efetivamente fornecidos.

3- Descrição dos Serviços Profissionais

Item 01 – Pedreiro

O profissional deverá executar serviços de construção civil, em alvenaria, concreto ou quaisquer outros materiais, em conformidade com projetos, croquis, desenhos ou especificações apresentadas pela Prefeitura e utilizando instrumentos ou ferramentas adequadas para o trabalho; construir, reformar ou reparar quaisquer tipos de obras prediais; executar demolições de alvenarias e concretos; construir e reformar boca de lobo, assentamento de manilhas, reparo em sarjetas, reforma de passeios e vias públicas, calçamentos (intertravados), reparos em praça e jardins, reparo em patrimônio público e outros pequenos reparos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriado; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e/ou a critério de seu superior; executar a limpeza da área ao final dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 – Deptº Compras e Licitações Cel. (35) 9 9777-4913

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Item 02 - Servente de Pedreiro

Executar atividades auxiliares dentro das diversas áreas de construção, manutenção e pintura (alvenaria, concreto, madeira e outros materiais de construção civil); atuar na preparação de ferramentas, peças, materiais e instrumentos necessários para a execução dos serviços, executar abertura e fechamento de valas, efetuar a remoção de entulho da obra, auxiliar em trabalhos de conservação, reparo e manutenção preventiva, auxiliar na limpeza, manutenção e reparos em boca de lobos, sarjetas e patrimônios públicos, auxiliar na conservação e construção de pavimentação de vias públicas (asfalto), dar acabamento, acertar a massa asfáltica nas vias públicas e lamas asfálticas nas estradas rurais e urbanas. O profissional deverá zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e/ou a critério de seu superior. Ao final de cada serviço, deverá ser executada a limpeza.

Item 03 – Carpinteiro

Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; construir, encaixar e preparar armações de madeira de prédios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições; construir formas de madeira para concretagem; reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; zelar pela guarda e conservação de ferramentas e equipamentos; executar a limpeza da área ao final dos serviços.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Predidente da Comissão de Licitação